

PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS reuniu-se no dia 19 de janeiro de 2017, às 20 horas, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

Projeto de Lei do Executivo nº 2.305, de 12 de janeiro de 2017 - ESTABELECE O ÍNDICE GERAL PARA REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, LORENO FEIX e GILMAR LOPES DE SOUZA emitiram **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 19 de janeiro de 2017.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE - PP

LORENO FEIX

VICE-PRESIDENTE – PP

GILMAR LOPES DE SOUZA

MEMBRO - PP